



**Câmara Municipal de Abaiara**

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00  
CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

Ofício 0039/2026

Abaiara-Ce 08 de Abril de 2026.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE)

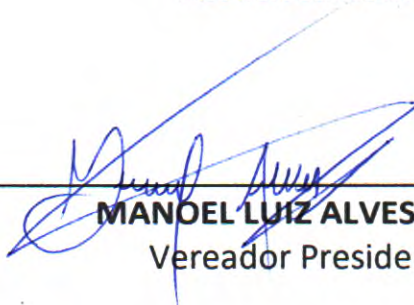
Dr. Rholden Botelho de Queiroz

[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)

Em atendimento a Instrução Normativa de Nº 02/2013, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Venho com o presente comunicar a vossa excelência o envio da Prestação de Contas de Governo do exercício de 2025.

Sem mais para o momento subscrevo-me com estima e alta consideração.

Atenciosamente



---

**MANOEL LUIZ ALVES FILHO**  
Vereador Presidente

## eContas de Governo - Prestação de Contas de Governo (PCG)

[Tutoriais e Documentos](#)

Olá, MANOEL LUIZ ALVES FILHO

último acesso:27/06/2025 16:04:02

**Prestação de contas encaminhada com sucesso. Uma confirmação foi enviada para seu e-mail. Você pode acompanhar a situação e tramitação do seu processo no sítio institucional do TCE ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) na opção "[Consulta de Processo](#)" do menu "Cidadão".**

Número do protocolo: 002347/2026

Em atenção ao disposto no art. 21, I, e § 2º da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), art. 3º, § 4º, da Resolução Administrativa nº 02/2017 publicada no DOE-TCE de 20/04/2017 e Ato da Presidência nº 06/2019, publicado no DOE-TCE de 11/04/2019, as comunicações processuais expedidas por esta Corte de Contas, sejam elas citações, audiências, comunicações de diligência ou notificações, no âmbito do presente processo, serão realizadas por meio eletrônico, através de e-mail ou pelo aplicativo WHATSAPP, de acordo com os dados cadastrados na presente oportunidade.

De acordo com o art. 21, § 2º, da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), os que figuram como responsáveis ou interessados em processos em trâmite no Tribunal de Contas são obrigados a manter atualizados seus endereços, inclusive os eletrônicos.

[Voltar](#)